

TRE/RN - DG/GABINETE
Put "cado no Dje de 13/11/2017
Pág. nº 8-9. LBX



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 233/2017 - DG

Interrompe férias do servidor Félix
Antônio Lins Fialho Filho.

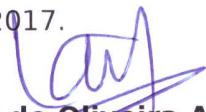
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 15324/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07 de novembro de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 06/11 a 15/11/2017, do servidor FÉLIX ANTÔNIO LINS FIALHO FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 60001829, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removido para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de novembro de 2017.


Marco Lael de Oliveira Alexandre
Diretor Geral em Substituição